

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 29 2023

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29/23

Aos vinte e dois dias mês de AGOSTO de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, **em** sessão presencial na rua João Manoel, 50, 10 andar, sede do Previmpa, teve início a vigésima nona sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Cícero** Alvarez, **Edson** Zomar de Oliveira, **Elaine** Rosner Silveira, **Márcia** Rosi Apolo Ferreira, **Mário** Fernando Antônio da Silva, **Renato** Guimarães de Oliveira, **Valdionor** da Rosa Freitas, **Anelise** Sampaio dos Santos, **Angela** Beatriz Luckei Rodrigues, **Cesar Augusto** Pereira, **José Fabiano** Rossi, **Teddy** Biassusi, **Teresinha** Casagrande, **Tiago** Wainstein, **Vanessa** Faria Cardoso. Assumiram a titularidade os seguintes suplentes: **Gilmar** Cardozo dos Santos, **Flávia** Pereira da Silva, **Luís** Ferrari Borba. **INFORMES:** O Conselheiro Adelto informa que nos dias 23 e 24 haverá oficina técnica da AGIP sobre o comprev. A conselheira Elaine informa que no dia 24/08, a partir das 14h30 haverá o 2º Café Temático da ASTEC que terá como pauta a Previdência Municipal como palestrantes o presidente desse conselho Adelto Rohr e o vice-presidente da Astec, Advogado Edmilson Todeschini. A ata da sessão anterior foi lida, ajustada e aprovada por todos os presentes. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** - Apreciação do processo SEI 23.13.00000616-9, referente à contratação do serviço de vigilância para a sede do Departamento; o conselheiro José **Fabiano** passa a relatar esse processo. O colegiado solicitou esclarecimentos sobre os horários de trabalho dos vigilantes e sobre as penalidades do caso do não cumprimento do contrato. O conselheiro José **Fabiano** esclareceu que o horário é das 7h às 19h, que os vigilantes realizam a abertura e o fechamento da sede do PREVIMPA e que os fiscais de contrato deverão realizar a fiscalização e o acompanhamento, aplicando as penalidades previstas no contrato. Após, o parecer foi aprovado pelos presentes a sessão. **ITEM 2** - Manifestação do Colegiado sobre a segunda minuta do processo de alteração da LC 478; o conselheiro **Adelto** coloca que no relatório não foi apreciado a segunda minuta que altera as regras de benefícios não foi apreciada no colegiado e faz alguns esclarecimentos. A sugestão do conselheiro é que se faça uma manifestação sobre esse item e que dois conselheiros trabalhem nesse ponto e tragam para a próxima sessão. O conselheiro **Tiago** pergunta se tem alguma regra opcional neste projeto e Adelto responde que não. Os conselheiros Adelto e Cícero farão esses apontamentos. **ITEM 3** - Organização do grupo de conselheiros para a inscrição da prova de certificação processo SEI 22.13.000003349-7; Encerrada a ordem-do-dia, o Conselheiro **Borba** pede a palavra para colocar uma questão para a próxima reunião. Primeiro, que continua recebendo reclamações quanto à emissão de certidões narratórias, especialmente quando se trata de servidores mais humildes que podem ter dificuldade de entendimento quanto à nova sistemática de requerimento de aposentadoria, bem como quando se trata de órgãos municipais menores, com pouco pessoal. Segundo,

coloca que é necessária uma atualização quanto ao atendimento do PREVIMPA, pois qualquer informação prestada com atraso ou de forma equivocada pode ser uma tragédia para quem precisa de aposentadoria ou de outro atendimento. Assim, o conselheiro propõe a convocação da diretoria do PREVIMPA para informar aos conselheiros. **1)** Qual a quantidade de servidores de carreira, estagiários e terceirizados que participam do atendimento em cada modalidade - presencial, portal de serviços, telefone; é considerado suficiente ou, em caso negativo, quais as providências tomadas? Qual o treinamento para esses servidores? Tempo (médio) de atendimento, quando o contato é por telefone; tempo (médio, casos fora da média) de resposta para requerimentos; tempo de resposta (médio, casos fora da média) em processos administrativos (despachos intermediários e resposta final). **2)** Especificamente, uma atualização do atendimento dos requerimentos de aposentadoria. Especificamente, quantos requerimentos continuam sendo indeferidos pela falta de certidões. **3)** Como são tratados casos de prejuízo ao servidor, em caso de problema de atendimento? Há um sistema de priorização? A conselheira **Teresinha** se manifesta e relata que na Câmara há muitas reclamações pelo tempo que leva para a aposentadoria ser efetivada, há uma demora de mais de quatro anos. Questiona quais os RHs estão tendo problemas com as certidões narratórias. O conselheiro **Adelto** relembra que no início da gestão havia sugerido que as demandas fossem repassadas à mesa para serem repassadas ao PREVIMPA. A falta de RH acaba dificultando o atendimento das demandas em todas as secretarias. A alteração da legislação acabou trazendo várias situações que demandam informações complementares. Questiona em relação ao tempo de espera como está sendo ajustado? A conselheira **Elaine** ressalta a falta de reposição de pessoal, na saúde só 30% foram repostos e há necessidade de identificar os problemas dos RHs. Relata ainda sobre a prova de vida, que nos primeiros dias do mês não se consegue fazer na Caixa Federal e que o Previmpa deve avisar isto aos aposentados. O conselheiro José **Fabiano** ressalta, referente ao Setor de Atendimento do PREVIMPA, que é realizada a avaliação dos atendimentos e que no geral são bem avaliados. O conselheiro **Borba** retoma a palavra e coloca que no projeto de licença prêmio há um artigo que retira o LAA para tempo de serviço, o sucateamento dos serviços faz com que haja várias situações de impedimento. Gostaria que as respostas a esses questionamentos fossem por escrito. Será trazido esse ponto para a próxima sessão. Até quinta-feira aguardamos manifestações de pontos a serem incluídos na próxima sessão. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 11h03, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira**, **Secretário de Conselho**, em 29/08/2023, às 09:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr**, **Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 29/08/2023, às 09:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 29/08/2023, às 09:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 29/08/2023, às 09:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 29/08/2023, às 09:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Conselheiro(a)**, em 29/08/2023, às 09:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 29/08/2023, às 09:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 29/08/2023, às 10:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 29/08/2023, às 12:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 29/08/2023, às 14:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 29/08/2023, às 15:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Casagrande, Conselheiro(a)**, em 29/08/2023, às 16:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 30/08/2023, às 11:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 05/09/2023, às 00:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 12/09/2023, às 08:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 12/09/2023, às 15:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 12/09/2023, às 16:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 12/09/2023, às 17:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 14:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25083647** e o código CRC **4BFC2878**.
